



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA  
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR  
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

WANDBERG DE LIMA FARIA  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERALDO NILTON DE CARVALHO  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SERGIO FIGUEIREDO DUARTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ANGELA MACHADO DE LIMA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO

OSIRIS MELO DE OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PATRICK DOS SANTOS LESSA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

MARIANA ESPIRIDÃO PIMENTA SAMPAIO  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JORGE NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

SIDARTA AUGUSTO CARDOSO VENDA  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

ROSEMARY GONÇALVES  
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI  
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FABIANA DE OLIVEIRA PORTES  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

VAGNER LUIZ DOS SANTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ENEAS TEIXEIRA COSTA  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ALLAN TAVARES PERFEITO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

THALES DA SILVA SOBRINHO JUNIOR  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

TAINÁ DA SILVA LOPES VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES  
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Secretário Municipal de Saúde.....	3
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social.....	3
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	4
Avisos, Editais e Notificações.....	4

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
PRESIDENTE

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
ADRIANO MORIE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
GETÚLIO DE MOURA  
JACKSON PINTO DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA  
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA  
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
MILTON CAMPOS ANTONIO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 822 – Quinta - feira, 28 de Maio de 2020 - Ano 04 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.518, DE 28 DE MAIO DE 2020.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.225.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.517/19 e processo administrativo nº 13.0618.2020.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo I deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
**P R E F E I T O**

ANEXO

CONTA	PROGRAMA TRABALHO DE	NATUREZA DA DESPESA	DA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1590	10.302.026.2.295	4.4.90.51.00		80	R\$ 60.000,00	
1600	10.305.025.2.323	3.3.90.39.00		212	R\$ 40.000,00	
1591	10.302.026.2.312	3.3.50.39.00		212	R\$ 2.125.000,00	
	10.302.026.2.295	3.3.90.36.00		80		R\$ 60.000,00
	10.305.025.2.367	3.3.90.36.00		212		R\$ 40.000,00
1627	10.302.026.2.312	3.3.90.39.00		212		R\$ 2.125.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.225.000,00</b>	<b>R\$ 2.225.000,00</b>

Fontes de Recursos: 80 – Impostos e Transf. de Impostos / 212– FNS – Bloco de Custeio

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 714/20.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/06/2020 a 30/06/2020 do servidor **ALTAMIRO DO NASCIMENTO COSTA**, Agente Administrativo, matrícula nº 12247/01, da SEMUS, fixando o próximo período para **03/11/2020 a 02/12/2020**.

**PORTARIA Nº 715/20.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/06/2020 a 30/06/2020 do servidor **CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA**, Procurador, matrícula nº 4340/01, da PGM, fixando o próximo período para **01/06/2021 a 30/06/2021**.

**PORTARIA Nº 716/20.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 17/06/2020 a 26/06/2020 e 29/06/2020 a 08/07/2020 do servidor **CLAUDIO EDUARDO LOPES DA COSTA**, Médico, matrícula nº 5455/01, da SEMUS, fixando o próximo período para **01/10/2020 a 20/10/2020**.

**PORTARIA Nº 717/20.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 16/06/2020 a 30/06/2020 da servidora **CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA**, Agente Administrativo, matrícula nº 4304/41, da PGM, fixando o próximo período para **04/01/2021 a 18/01/2021**.

**PORTARIA Nº 718/20.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/06/2020 a 30/06/2020 da servidora **ELISÂNGELA DE SOUZA COSTA**, Assessor Técnico, matrícula nº 13003/01, da SEMADA, fixando o próximo período para **03/08/2020 a 01/09/2020**.

**PORTARIA Nº 719/20.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/06/2020 a 20/06/2020 da servidora **EUDÓXIA VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 12801/01, da SEMUS, fixando o próximo período para **11/09/2020 a 30/09/2020**.

**PORTARIA Nº 720/20.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/06/2020 a 30/06/2020 do servidor **FABIO DE MELO**, Diretor do Departamento Central de Controle de Viaturas, matrícula nº 8276/74, da SEMAD, fixando o próximo período para **01/09/2020 a 30/09/2020**.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 822 – Quinta - feira, 28 de Maio de 2020 - Ano 04 - Página 3**

**PORTARIA Nº 721/20.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/06/2020 a 30/06/2020 do servidor **FRANCISCO FERNANDES DA SILVA**, Trabalhador Braçal e Jardineiro, matrícula nº 5798/31, da SEMADA, fixando o próximo período para **01/12/2020 a 30/12/2020**.

**PORTARIA Nº 722/20.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/06/2020 a 30/06/2020 do servidor **JOSÉ MAURÍCIO CARDOSO JORDÃO**, Diretor do Departamento Central de Protocolo, matrícula nº 10802/02, da SEMAD, fixando o próximo período para **01/09/2020 a 30/09/2020**.

**PORTARIA Nº 723/20.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/06/2020 a 30/06/2020 da servidora **NATASHA PINTO DE OLIVEIRA**, Chefe da Divisão de Proteção dos Animais, matrícula nº 13377/01, da SEMADA, fixando o próximo período para **01/09/2020 a 30/09/2020**.

**PORTARIA Nº 724/20.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/06/2020 a 10/06/2020 e 01/07/2020 a 10/07/2020 da servidora **RAQUEL DA SILVA MEIRELES DE ARAUJO**, Coordenador de Centro de Saúde, matrícula nº 13094/01, da SEMUS, fixando o próximo período para **03/08/2020 a 22/08/2020**.

**PORTARIA Nº 725/20.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/06/2020 a 30/06/2020 da servidora **THAIS DOS SANTOS SILVA**, Assessor Jurídico, matrícula nº 10256/02, da SEMUR, fixando o próximo período para **01/09/2020 a 30/09/2020**.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**ERRATA - PUBLICADO NO DOQ. N.º 803 DE 30/04/2020.**

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 604/20. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 04/05/2020 a 02/06/2020 do servidor **WEVERTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 11539/01, da PGM, fixando os próximos períodos para: 1 PERÍODO: 13/10/2020 a 27/10/2020 e o 2 PERÍODO: 04/01/2021 A 18/01/2021.

**Leia-se:** PORTARIA Nº 604/20. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias **04/05/2020 a 18/05/2020** do servidor **WEVERTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 11539/01, da PGM, fixando o próximo período para: **13/10/2020 a 27/10/2020**.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

### **Despachos do Prefeito**

**Processo nº 2820/2017/06.** Requerente: Edson Fagner Souto Cardoso.  
Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 37/38, **DEFIRO** o pedido, e **AUTORIZO** o pagamento de auxílio transporte retroativo, do período de 29 de abril de 2016 a junho de 2017.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

### **Atos do Secretário Municipal de Saúde**

**Processo nº. 13/0987/19.** Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 295/299 e da Controladoria Geral do Município em fls. 307/309, **AUTORIZO**, na forma da lei a celebração do Termo de Reconhecimento da Dívida referente à prestação de serviços sem cobertura contratual no período de referente ao período de **15/04/2019 a 10/09/2019** despesa no valor de **R\$ 366.901,25** (trezentos e sessenta e seis mil novecentos e um reais e vinte e cinco centavos) e **ADJUDICO** em favor de **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE - CISBAF**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.681.070/0001-40**.

**OSÍRIS MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

### **Atos do Secretário Municipal de Assistência Social**

**Processo: 0290/2020/09.** Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 149/153, e em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 157/158, **AUTORIZO** na forma da Lei, a celebração de Termo de Reconhecimento de dívida, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender as necessidades do Abrigo Municipal, em face da empresa **JS COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP**, CNPJ Nº **18.283.011/0001-91**, no valor de R\$ 32.603,28 (Trinta e dois mil, seiscentos e três reais e vinte e cinco centavos), referente ao período de 30/06/2019 a 29/11/2019.

**ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 822 – Quinta - feira, 28 de Maio de 2020 - Ano 04 - Página 4**

**Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 03 DE 28 DE MAIO DE 2020.** Dispõe sobre a convocação do 1º suplente do processo eleitoral do Conselho Tutelar de Queimados- mandato 2020 a 2024 para assumir a função de Conselheiro Tutelar, pelo período de duração do Decreto Municipal nº2.516, de 27 de Maio de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei Federal nº8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº12.010, de 03 de Agosto de 2009;

Considerando a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei nº1.152/13 de Julho de 2013;

Considerando a Lei Municipal nº973/09, de 24 de Dezembro de 2009;

Considerando o Edital CMDCA 002/2019;

Considerando ATO do CMDCA Nº 014/2019 Divulgação do Resultado Final da Eleição do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Queimados, gestão 2020-2024 - D.O.Q.Nº. 676 de 16 de Outubro de 2019;

Considerando Decreto Municipal nº 2.516, de 27 de maio de 2020 que “Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), do regime de trabalho de servidor público, no âmbito do Município de Queimados”.

DELIBERA e RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1º Suplente, Alex Sandro Almeida Fidelis para assumir a função de Conselheiro Tutelar no período de duração do Decreto Municipal nº 2.516, de 27 de maio de 2020 em substituição à Conselheira Tutelar Stephanie Ximenes Chaves Freitas, por a mesma se enquadrar no grupo de risco descrito no Decreto Municipal nº 2.516, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Maria das Dores Lima**  
Presidente do CMDCA

**Avisos, Editais e Notificações**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020**

A Câmara Municipal de Queimados, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10h do dia 10 de junho de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

**LOCAL:** Rua Heloísa, nº 22, Centro, CEP: 26.383-170, Queimados/RJ.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ETANOL), FRANQUIA LIMITADA, COM MANUTENÇÃO E SEGURO, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO.

**BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/02, à Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01/125/2019.

**RETIRADA DO EDITAL:** Considerando pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), o setor encontra-se em home office, sendo assim a retirada do Edital estará disponível somente através de download no site desta Câmara Municipal: [www.queimados.rj.leg.br](http://www.queimados.rj.leg.br), a partir da publicação deste AVISO. Quanto aos esclarecimentos e impugnações, estes somente deverão ser enviados via e-mail: [cmqueimados@gmail.com](mailto:cmqueimados@gmail.com) no prazo estabelecido na Lei nº 8.666/93, de segunda a sexta-feira, de 09h às 16h, A/C do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**DIOGO CRUZ CAPUTI**  
Pregoeiro